



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1444 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Abre Credito Adicional Suplementar na Natureza de Especial

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
709	02.01.14.01.20.608.0011.11.1.050.3.3.50.42.00.00	164	50.000,00
TOTAL:			50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 28 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal